



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 008441/2021

APROVADO
Em: 09/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



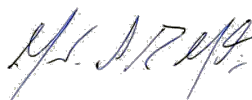
Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeiro ouvido o Plenário, cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste informar a Vossas Excelências que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa a Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) n.º 4454/2021 -, Processo: 9075-00/2021, que "Reequilibra o contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Juiz de Fora, afetado principalmente pelos efeitos da pandemia da COVID-19, como também afetado pelo desequilíbrio dos sistemas de transportes financiados única e exclusivamente pelas tarifas pagas pelo usuário e cria o Fundo Municipal do Transporte Público - FMTP e seu Comitê gestor, autoriza concessão de a subvenção econômica com o fim de garantir o mais amplo acesso da população ao serviço, altera a Lei Municipal n.º 14.103, de 20 de outubro de 2020, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (LDO) e dá outras providências".

Destarte, em razão do interesse público e da urgência na aprovação desta matéria, explicitada na justificativa que instruiu a presente Mensagem, solicito aos nobres Edis que os competentes pareceres sejam exarados de forma conjunta, consoante faculdade disciplinada no art. 98, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sem prejuízo do desempenho de suas respectivas atribuições. Na certeza da atenção costumeira de Vossa Excelências, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2021.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas